



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PORTARIA P N. 4/2020

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESA n. 7.847, de 12.12.2011),

- considerando o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Resolução TRESA n. 7.855, de 7.5.2012;

- considerando o requerimento do Juízo da 84ª Zona Eleitoral – São José; e

- considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n. 38.413/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria P 188, de 9.12.2019, que designou os Juízes das Zonas Eleitorais para exercerem a Coordenação da Central de Atendimento ao Eleitor, em relação às Zonas Eleitorais do Município de São José, conforme abaixo especificado:

MUNICÍPIO	PERÍODO DE ATUAÇÃO	ZONA ELEITORAL
SÃO JOSÉ	10.1.2020 a 10.7.2020	29ª
	11.7.2020 a 10.1.2021	84ª

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação no *Diário de Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)* e no *Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESA)*.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 9 de janeiro de 2020.

Desembargador CID JOSÉ GOULART JÚNIOR
Presidente